



## TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

### ATOS DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, e tendo em vista o constante do Processo nº TST-502.342/2010-0, resolve:

Nº 348 - Conceder aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, à servidora MARIA DA GLORIA LIMA BARBOSA, no cargo da Carreira Judiciária de Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe C, Padrão 15, com fundamento no art. 3º, incisos I a III, e parágrafo único, da Emenda Constitucional nº 47/2005; no art. 62-A da Lei nº 8.112/90, com redação dada pelo art. 3º da Medida Provisória nº 2.225-45/2001; e no art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais estabelecidas no art. 35, inciso XXXIV, do Regimento Interno, tendo em vista a Resolução Administrativa nº 1.390/2010, divulgada no DEJT de 13/4/2010, retificada em 14/4/2010 e 16/4/2010, e considerando o constante do Processo nº TST-502.299/2010-2, resolve:

Nº 349 - Alterar, a partir de 27/4/2007, o ATO.SRLP.SERH.GDG-CA.GP.Nº 147/2007, que concedeu aposentadoria voluntária por tempo de contribuição, com proventos integrais, ao servidor RAUL FERNANDES DE OLIVEIRA, para incluir no fundamento legal o art. 18, § 2º, da Lei nº 11.416/2006.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA

### PORTARIA Nº 59, DE 28 DE JULHO DE 2010

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e de acordo com o disposto no inciso I do art. 93 da Lei nº 8.112/90, com a redação dada pelo art. 22 da Lei nº 8.270/91, e tendo em vista o constante do Processo TST nº 503.240/2008-3, resolve:

Prorrogar o prazo de cessão ao Conselho da Justiça Federal, do servidor MARCELO BARROS MARQUES, código 3267-7, Analista Judiciário, Área Administrativa, Classe "C", Padrão 12, do Quadro de Pessoal da Secretaria deste Tribunal, pelo prazo de um ano, a partir de 23/9/2010, para o exercício de cargo em comissão.

Min. MILTON DE MOURA FRANÇA